



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTA TEREZA - RS

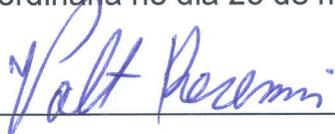
**ATA 03**

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZA. Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis reuniram-se em Sessão ordinária os Nobres Vereadores a iniciar-se pelo Sr. Presidente Valter Resemini e demais Vereadores Eliana Franco Furlanetto, Domingos Valentin Vignatti, Egídio Lava, Jaira Bettinelli Machado, José Reneu Reszka, Valtemor Gentilini, Gelito Antônio Mattia, Juliano Irani Fitarelli.

**EXPEDIENTE**

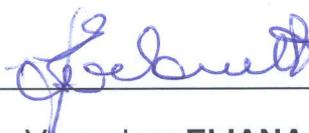
Havendo número regimental de Vereadores e invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos relativos a presente Sessão ordinária do dia 02 de março de dois mil e dezesseis. Convido a todos para que de pé façamos uma oração. O Presidente coloca a ata do dia 27 de janeiro de 2016 em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. Abro neste momento os trabalhos relativos à hora do expediente. Abro neste momento os trabalhos relativos à hora do expediente. Leitura do Expediente, a iniciar-se do expediente recebido de terceiros. **Curso prático de Elaboração de Leis (DPM), dias 22 e 23 de março de 2016.** O curso está em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Expediente do Prefeito Municipal. **Ofício nº020/2016- Espaço para apresentação dos relatórios.** Leitura dos processos para juntamente colocá-los em discussão e votação. **Projeto de Lei nº 1.187/2016- Autoriza o Executivo Municipal a repassar o 14º salário aos Agentes Comunitários da Saúde-ACS.** O projeto está em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei nº 1.188/2016- Estabelece a forma de pagamento de imóvel declarado de utilidade pública para a implementação de loteamento urbano.** O projeto está em discussão, com a palavra o vereador José Reszka que diz, eu só não entendo que tem uma lei que diz que não pode deixar dívida para o próximo mandato e aqui o pagamento, metade é para 2017, então o atual Prefeito não estará mais, porque ele não pode concorrer. Com a palavra o Presidente que diz, eu falei com o Prefeito e ele disse que o negócio foi feito assim, mas que o plano dele é pagar tudo esse ano. Com a palavra o vereador Gelito Mattia que diz, eu só quero endoçar as palavras que o vereador Reszka falou, é estranho que você escreva alguma coisa em um projeto de lei, aonde nós temos que aprovar, não está a palavra, pode explicar Presidente, mas está escrito que a metade será paga este ano, e a outra metade ano que vem, então se tem que pagar deviam ter colocado o seguinte, que a metade vai ser paga até 30 de março e a outra até 31 de dezembro, e se não pagar, você vai

aprovar uma coisa que está escrito, e se não cumprir, você é responsável, porque nós aprovamos, nós não estamos duvidando das coisas, eu sei que as pessoas são assim, porque não colocaram no papel para nós aprovarmos, tem que cumprir a lei, não pode deixar dívida para o próximo Prefeito e a situação que está o país, se perdurar, se não tiver dinheiro o que acontece, é valorizar aquilo que está escrito e não sempre dar um jeitinho brasileiro, vamos colocar aqui, vamos escrever, veja bem, você foi lá pedir explicação e se você não vai pedir explicação, quem vem aqui dar explicação depois que nós aprovamos o projeto, agora você vai acreditar em quem, você vai acreditar que vão cumprir, não adianta repassar, nós temos que dizer não pode, a lei diz isso, acho que está na hora de assumir as coisas, não é ficar em cima do muro. A vista do projeto pedido do vereador Gelito Mattia está em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, reprovado por cinco votos a quatro. O projeto continua em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei nº 1.189/2016- Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos para a realização do cidadão municipal de futsal de Santa Tereza, edição 2016.** O projeto está em discussão, em votação, os vereadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram, aprovado por sete votos a um. Leitura do Expediente dos senhores vereadores. Dou por encerrada a ordem do dia e abro aos trabalhos relativos à ordem de explicação pessoal, para as inscrições dos Vereadores que queiram se pronunciar nesta hora por 10 minutos e os líderes de bancada por 15 minutos. Os vereadores que fizeram uso da tribuna foram Domingos Valentin Vignatti e Gelito Antônio Mattia. As suas manifestações ficam gravadas em áudio, disponível na secretaria da Casa. Não havendo mais oradores escritos, dou por encerrada a sessão ordinária e convido os nobres para a próxima sessão ordinária no dia 23 de março de 2016, às 19:00 horas.



Vereador **VALTER RESEMINI**

Presidente



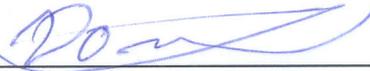
Vereadora **ELIANA FRANCO  
FURLANETTO**

1ª Secretário



Vereador **EGÍDIO LAVA**

Vice-Presidente

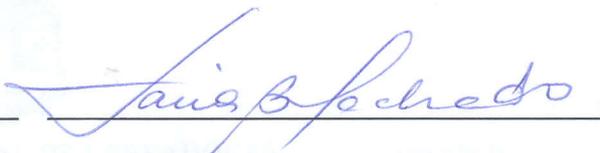


Vereador **DOMINGOS VALENTIN  
VIGNATTI**

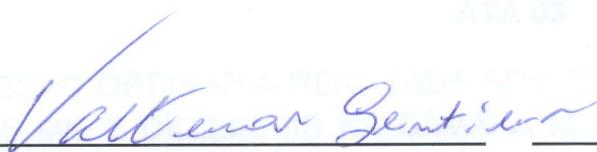
2º Secretário



Vereador **GELITO ANTÔNIO MATTIA**



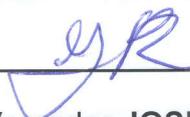
Vereadora **JAIRA BETTINELLI MACHADO**



Vereador **VALTEMOR GENTILINI**



Vereador **JULIANO IRANI FITARELLI**



Vereador **JOSÉ RENEU RESZKA**